



LEI N.º 9.749, DE 18 DE ABRIL DE 2022

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Avenida IRENE BUENO**” a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **Avenida IRENE BUENO**” a Estrada Municipal do loteamento Fazenda Santa Isabel, no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

N=7437000

E=314800

N=7436800

AV ALBERTO JOÃO LUCHESI

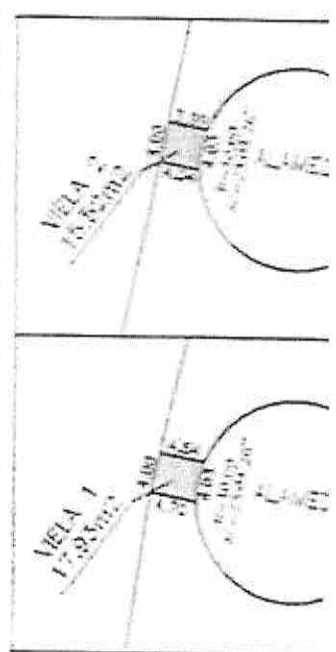
SEARA PROJETOS EMPR. E
PARTIC. LTDA

SEARA PROJETOS EMPR. E
PARTIC. LTDA
Reman. da Matricula n° 102.072
do 2° CRI de Jundiá

ALINHAMENTO PROJETADO
ESTRADA MUNICIPAL



DETALHE DAS VIELAS 1, 2, 3 E 4



E=314800

N=7436800